



A POLÍTICA NACIONAL E A COMISSÃO DA VERDADE

Comissão da Verdade, 2014

Em dezembro de 2014 cumpria-se o prazo final para entrega do Relatório Oficial da Comissão Nacional da Verdade, instituído em 2012, com a função principal investigar as graves violações de direitos humanos ocorridas entre as Repúblicas Populistas e Militares, entre 1946 a 1988.

Os propósitos maiores, no entanto, sempre estiveram mais relacionados às vítimas do período de Regime Militar no país, podendo assim, como determinação convocar vítimas ou acusados de violações para depoimentos, mesmo que isso não tenha caráter judicial ou legal. A Comissão em si causou muita controvérsia, em especial aos militares ou simpatizantes, a ponto de alterar significativamente o período de análise em questão, passando para o período também compreendido a partir de 1946.

Precisamos lembrar que vários outros países da América Latina apresentaram após seus regimes ditatoriais ou militares comissões que pudessem apresentar situações particulares de violações aos direitos humanos, embora, no Brasil, pelo menos em discurso oficial, é de que a conclusões da Comissão não teriam caráter de revanchismo ou "punitivo", e tão somente o EXAME de situações de violação a direitos. O Brasil ainda foi sui generis por representar o ÚLTIMO país da América a constituir Comissão da Verdade, diferente de Guatemala, Argentina, Chile, El Salvador, Peru, Uruguai, Paraguai, Haiti, Panamá e Bolívia que já apresentaram seus resultados. No mundo foram mais de 30 países que resgataram sua memória, identificaram e puniram culpados, envolvendo assim, grande parcela da sociedade civil no resgate desses períodos.

No Brasil, em específico, foram criados mecanismo específicos para reparação de vítimas, inclusive a reparação pelo viés econômico. A Comissão da Anistia, criada em 2001, aprovou já 40.300 pedidos de indenizações que chegam a 3,4 bilhões. Entre os anos de 2001 e 2013 foram analisadas e aprovadas 63% dos casos que foram "reparados" pelo estado Brasileiro.

Presidente da Comissão da Anistia, Paulo Abrão, afirma que as indenizações simbolizam o custo da reparação de vidas afetadas pelo período de regime militar. No entender do presidente da Comissão, houve uma responsabilidade do Estado pelas atrocidades cometidas e que devem ser ressarcidas àqueles afetados pelas perseguições, prisões, torturas ou até morte. É o custo da reparação pelos efeitos da ditadura.



Há uma discussão polêmica acerca do valor pago, ressarcido ao indivíduo que sofreu perseguições do período. Qual é o valor de uma perda? Pois cabe ao Ministério do Planejamento e da Defesa informar o valor pago aos remanescentes da ditadura. Os valores são sempre maiores que os estabelecidos pela Comissão. Justamente, os primeiros a serem ressarcidos pelas atrocidades do regime foram os trabalhadores ou sindicalistas e os militares pelos atos do governo militar. Ao longo dos anos da Comissão perseguidos políticos procuraram a justiça para homologar indenizações.

Nos primeiros anos de funcionamento, o presidente reconhece que indenizações milionárias foram pagas a perseguidos políticos. Com o tempo e a organização da Comissão já foram autorizados pagamentos de acordo com a média salarial vigente com o mercado de trabalho.

Isso implica que são 3 as indenizações pagas pelo Estado: a prestação única, recebendo um único valor de uma só vez; a prestação mensal equivalente a remuneração média de um trabalhador impedido de exercer suas funções por conta do regime; e o retroativo que é pago de acordo com o montante acumulado ao longo dos períodos do regime.

De acordo com discussões e controvérsias, o conceito de reparação é muito amplo para o estado reparar todos aqueles perseguidos. Implica promover justiça, com julgamentos e estabelecimento de penas aos culpados; estabelecer verdades sobre os ocorridos e, ao mesmo tempo, reparar vítimas. Essa reparação está dividida em dois vieses, o simbólico e o econômico. O simbólico representa a culpabilidade do estado sobre os períodos de repressão. Podem ser lembrados com a construção de monumentos, museus, memoriais. O econômico é que no Brasil tomou a forma de indenizações às vítimas, sobretudo, sob o viés trabalhista e não da reparação de violação de direitos humanos.

Na Argentina, por exemplo, houve uma reparação padrão para perseguidos políticos. Sem importar profissão, cor, credo o indivíduo receberia U\$\$ 75 por dia de prisão. Sobretudo, na Argentina, o caráter indenizatório teve um conceito restrito e simbólico, responsabilizando o Estado pelas atrocidades cometidas e lembrando-vos de não repeti-los.

No Brasil, perseguidos políticos tomaram ações no Ministério do Trabalho para definirem aspectos legais de indenizações. Portanto, receberam indenizações que superavam muitas vezes o valor total para famílias que tiveram seus entes queridos mortos ou desaparecidos pelo regime. Essas são informações defendidas recentemente por uma tese de doutorado da USP, de Glenda Mezaroba, intitulada o Preço do esquecimento.



Recentemente, em 2008, os jornalistas Jaguar e Ziraldo foram contemplados com mais de 1 milhão de reais em indenizações pela Comissão da Anistia do Ministério da Justiça. Segundo os indenizados, alegados os prejuízos que sofreram durante o regime militar, o estado teria a obrigação de indenizá-los de acordo com o prejuízo profissional que sofreram. Os dois receberão pensão mensal de 4 mil reais, além da indenização no valor de 1 milhão. Valor esse que será retroativo aos anos de 1990, quando os jornalistas entraram com pedido no Ministério do Trabalho.

Fonte: <http://oglobo.globo.com/brasil/o-custo-da-reparacao-indenizacoes-aprovadas-na-comissao-de-anistia-chegam-r-34-bilhoes-12037526>.

<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ziraldo-e-jaguar-serao-indenizados-por-periodo-militar,151420>. Acesso em 21 jan. 2015

Relatório final da Comissão da Verdade, 2014

Depois de 2 anos e 7 meses e mais de 4,328 páginas, a Presidente Dilma foi a primeira a receber os documentos em mãos que, agora, recomendará a punição civil, administrativa, e criminal para suspeitos de terem sido responsáveis pela violação de direitos humanos no período Militar. Segundo Coordenador da CNV (Comissão Nacional da Verdade), Pedro Dallari, o relatório final pedirá que sejam implicadas agentes do Estado e da Ditadura pois existem “provas robustas” da participação de pessoas em torturas, execuções e ocultação de cadáveres.

Segundo Dallari, há de se reforçar a função da CNV, “Nós não somos uma comissão jurídica. Embora a maioria dos integrantes seja de pessoas da área do direito, nós não fomos mandatados para exarar posições jurídicas. Nós não somos um órgão jurídico. Qual foi a nossa atribuição? Apurar o fato em si e propor recomendações. O fato que se revelou é um quadro muito grave de graves violações dos direitos humanos, torturas, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres”, disse Dallari.

Fonte: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/comissao-da-verdade-pedira-punicoes-em-relatorio-final-de-2-mil-paginas.html>. Acesso: 07 jan. 2015.

Dallari ainda afirma que o esforço da comissão é produzir o relatório enfatizando que os trabalhos da comissão não tiveram um viés ideológico. Existem, portanto, não análises sobre o Regime Militar em si, mas as violações provocadas pelo Regime com uma base pericial, na apuração de todos os fatos e com base em documentos. As Forças Armadas negam que aja provas de tortura em dependências militares.



Polêmicas de ex-presidentes

Também foram analisadas duas suspeitas de que o presidente Jango, João Goulart, havia sido morto supostamente por envenenamento em 1976 na Argentina; e de que JK tivesse sido vítima de atentado em suposto acidente automobilístico suspeito. Nos dois casos não houveram confirmações de envolvimento de militares em ambas as mortes. Oficialmente Jango tem sua morte por infarto e JK pelo acidente em que colidiu frontalmente com um caminhão SCANIA.

Até mesmo Joe Biden, vice-presidente dos EUA, esteve no Brasil e anunciou a disponibilidade de documentos referentes ao período do Regime Militar no Brasil e que foram colocados a disposição da CNV.

Com o ex-presidente militar Arthur da Costa e Silva, a comissão também concluiu que "atrocidades" foram cometidas pelo ex-presidente, que então teve sua estátua em sua cidade natal, Taquari, RS, retirada e encaminhada ao museu em homenagem ao Ditador na sua antiga casa. Ao lado do busto consta uma cópia do relatório da CNV.

Fonte: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/12/baseada-no-relatorio-da-comissao-da-verdade-prefeitura-remove-estatuade-costa-e-silva-4664605.html>. Acesso em 07 jan 2015.



Foto: Divulgação / Prefeitura de Taquari